

RESUMO DO EDITAL CARTA CONVITE 03/2019

EDITAL - PROCESSO DE CARTA CONVITE Nº 003/2019 - CPL/SENAR-AR/SE

Processo nº 040/2019	Tipo: MENOR PREÇO
Abertura: 29/11/2019	Horário: 15:00h
Local: Sede do SENAR-AR/SE Rua Alagoas, nº 1600 - Parque de Exposições João Cleophas, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju Estado de Sergipe.	

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-AR/SE, serviço social autônomo, com sede a Rua Alagoas, 1.600 – Parque de Exposição João Cleophas – Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-000, em Aracaju/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.157.027/0001-43, por intermédio da sua **Comissão Permanente de Licitação** - CPL, designada pela Portaria 02/2019 e 22/2019, torna público aos interessados que fará realizar, na modalidade **CONVITE**, do Tipo **MENOR PREÇO**, que se regerá pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, na sua redação atual <http://www.senar.org.br/sites/default/files/senar/RLC-SENAR.pdf>, bem como, pelas disposições deste edital e de seus anexos, em sessão pública **às 15:00 horas, do dia 29 de Novembro de 2019**, na Sala de Reuniões do SENAR, no endereço acima indicado.

O edital de Licitação com seus anexos poderão ser retirados gratuitamente na sede do SENAR-AR/SE ou poderá ser solicitado pelo e-mail cpl@senarse.org.br. O resumo do edital será publicado na página do SENAR SERGIPE, www.senarse.org.br e no www.facebook.com/senarse.aracaju

Os trabalhos licitatórios serão coordenados pela Comissão de Licitação, nomeada pelas Portarias nº 02/2019 de 01 de fevereiro de 2019 e 22/2019 de 01 de Outubro de 2019.

1 - DA ABERTURA

1.1. Na data, horário e endereço acima indicados far-se-á a abertura da Sessão Pública da Carta Convite, não havendo expediente ou ocorrência de qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada. No entanto, havendo algum expediente ou fato superveniente que impeça o certame, a Comissão informará nova data no mesmo horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

1.2. São anexos do presente convite:

Anexo I: Termo de Referência;

Anexo II: Modelo de Proposta de preços;

Anexo III: Termo Credenciamento

Anexo IV: Minuta de Autorização de Fornecimento.

1.3. A Comissão receberá os envelopes com a Documentação e Propostas de Preços em sessão aberta, pública, a ser realizada conforme abaixo:

Local: Sala de Reuniões do SENAR-AR/SE

Data: 29/11/2019 (sexta-feira)

Horário: 15hs

2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo Sedan, 0 (zero) Km com capacidade para 05 (cinco) passageiros, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo 2019/2020, com 04 portas laterais e 01 porta traseira (porta mala) e demais especificações constantes no Termo de Referência - **ANEXO I.**

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Este Edital está disponível gratuitamente na sede do SENAR-AR/SE, ou poderá ser solicitado pelo e-mail. O resumo do edital será publicado na pagina do SENAR SERGIPE, cpl@senarsergipe.org.br, www.senarsergipe.org.br e no www.facebook.com/senarse.aracaju

3.2. Além dos que foram regularmente convidados, poderão participar deste procedimento outras empresas que atuam no ramo pertinente a este objeto, e que tenham manifestado seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data e horário indicados no preâmbulo deste instrumento para sessão de abertura dos envelopes. A manifestação dar-se-á, por escrito, junto a CPL do SENAR-AR/SE ou através do e-mail cpl@senarsergipe.org.br, mediante a apresentação da proposta contida no **ANEXO II** do presente Edital.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1. A presente licitação tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo Sedan, 0 (zero) Km com capacidade para 05 (cinco) passageiros, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo 2019/2020, com 04 portas laterais e 01 porta traseira (porta mala) e demais especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição que se faz necessária para substituir veículo que se encontra com 80 % de depreciação, e por consequência apresenta alto custo de manutenção, portanto a aquisição atende as necessidades do SENAR-AR/SE. Vide Termo de Justificativa parte integrante deste edital.

As compras e contratações do SENAR-AR-SE, entidade privada segue obrigatoriamente o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR. – Resolução nº 001/CD de 22/02/2006.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no Art. 6º, inciso II, “b” do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR – RLC, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 6º São limites para as dispensas e **para as modalidades de licitação:**
I (...)

II – para compras e demais serviços:

b) CONVITE – até R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais);

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado pelo SENAR-AR/SE em moeda corrente nacional, por meio de depósito em conta corrente de titularidade da Contratada ou pagamento de fatura, após apresentação de documentos de cobrança (nota fiscal de venda destinada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural e título de cobrança).

3.2. O crédito será efetuado em conta bancária indicada pela licitante vencedora em até 15 (quinze) dias, contados do aceite do Setor responsável pelo recebimento.

4. DOS DETALHAMENTOS BÁSICOS DO OBJETO

ESPECIFICAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none">1. Veículo de passeio tipo sedan executivo “zero km” com capacidade para 5 passageiros;2. Fabricação Nacional3. Ano de fabricação /Modelo: 2019/2020;4. Cor prata5. Com 04 (quatro)portas laterais e 01 (uma)traseira (porta-malas);6. Motorização: no mínimo 2.07. Potência: mínimo 150 CV;8. Combustível: Gasolina / Álcool;9. Transmissão automática CVT;10. Direção elétrica;11. Ar-Condicionado dual zone;12. Vidros Elétricos Dianteiros e traseiros;13. Travamento automático nas 04 portas em movimento e controle remoto;14. Alarme Perimental15. Controle remoto;16. Desembaçador do vidro traseiro;17. Sensor de Estacionamento traseiro e dianteiro;18. Câmara de ré;19. Air-bag (06 no mínimo);20. Freios ABS e EBD nas 04 rodas;21. Cintos de segurança D/T laterais retráteis de 03 pontos;22. Conta gira no painel;23. Injeção eletrônica e acelerador elétrico;24. Para choque dianteiro e traseiro na cor da carroceria;25. Tomada 12 v;26. Tanque de combustível com capacidade mínima de 52 litros;27. Roda de liga leve ara “17”;28. Banco de couro;29. Garantia mínima de 03 (três) anos;30. Estepe;31. Jogos de tapete;32. Sensor de pressão do pneu;33. Controle de estabilidade tração;34. Faróis de neblina;35. Faróis dianteiro com luz diurna;36. Portas malas 470 litros mínimo;37. Retrovisores elétricos;38. Som multimídia com GPS integrado e conexão com smartphone	
VALOR ESTIMADO	112.000,00

Considerações:

4.1. O prazo para o fornecimento do objeto ao SENAR-AR/SE é imediato, logo após a assinatura da AUTORIZAÇÃO DO FATURAMENTO.

4.2. O pagamento pelo fornecimento do objeto será efetuado pelo SENAR-AR/SE à vista, mediante a apresentação de nota fiscal e recibo, atestados pela Unidade de Administração e Finanças.

4.3. Para o pagamento as Certidões Negativas de Tributos Federais, Estaduais, Municipais, FGTS e INSS da empresa deverão estar atualizadas.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A descrição do objeto, contida especialmente no item 3 deste Anexo, não exonera a Contratada da responsabilidade de observar as características mínimas previstas pela legislação brasileira.

5.2. O valor cotado deverá conter todos os custos necessários para a efetivação do objeto, sendo incabível, no ato do pagamento, qualquer reajuste do valor da proposta.

5.3. O pagamento será realizado em Parcela Única, sendo levantado, para tanto, o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal e as Certidões Negativas das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como todos os outros documentos exigidos neste edital.

5.4. No valor do Objeto estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Célio Pereira Dantas

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Bráulio Augusto Lira Vieira

Membro

Comissão Permanente de Licitação

Gladson Santos Silva

Membro